

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N° 010/2018, DE 16/03/2018

OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM O SINDICATO RURAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Vereadora ROSICLEA HEINZEN COLOMBO

1. RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei n° 010/2018 que trata do pedido de autorização para que o Poder Executivo possa firmar Termo de Fomento com o Sindicato Rural de Campo Novo do Parecis, MT, repassando/destinando a quantia de R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), em parcela única no mês de abril de 2.018, com o objetivo de cooperação e associação de esforços visando a realização da 11ª edição da Parecis Superagro(art. 1º, parágrafos 1º e 2º).

O Autor do projeto apresentou justificativa da pretensão na Mensagem legislativa n° 013/2018, que encaminhou o Projeto.

A Assessoria Jurídica, instada a se manifestar, se pronunciou pela legalidade do Projeto, conforme parecer de fls. 19/22.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se manifestou no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do projeto, uma vez que não existe óbice legal ou constitucional, conforme parecer de fls. 23/24.

2. VOTO DO RELATOR:

Após minuciosa análise, manifesto no sentido de que, conforme dito pela Assessoria Jurídica(fls. 19/22) e pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final(fls. 23/24), existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, uma vez que não há óbice legal ou constitucional, bem como financeiro.

3. VOTO DA COMISSÃO:

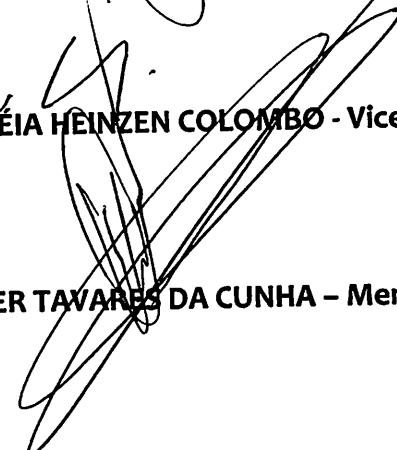
Diante do exposto a Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** à **matéria em epígrafe**, em face da consonância da proposição com as normas legais vigentes.

Sala das Comissões, em 02 de abril de 2.018.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


ANTONIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA – Presidente


ROŚICLEIA HEINZEN COLOMBO - Vice-Presidente e Relatora


WAGNER TAVARES DA CUNHA – Membro